

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 4



Lajeado Energia S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

Ata da Reunião de Conselho de Administração em 23/12/2021

1. Data, Hora e Local: Realizada às 14h30 do dia 23/12/2021, por meio de vídeo conferência devido a Pandemia Covid-19. **2. Convocação Presença:** A presente Reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença dos Conselheiros Srs. Luiz Otávio Assis Henrques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Jonatan Ross e Marcello Nascimento Cabral da Costa. Também participou da presente reunião o Presidente do Conselho de Administração indicado, Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, cuja posse encontra-se condicionada a autorização das autoridades brasileiras competentes. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otávio Assis Henrques, que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a declaração de Juros sobre o Capital Próprio relativos ao exercício de 2021. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o quanto segue: **5.1** Aprovaram a declaração de Juros sobre Capital Próprio relativo ao exercício de 2021, conforme o artigo 9º da Lei 9.249/95, no montante de **R\$22.864.000,00**, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social findo em 31/12/2021, para todos os efeitos previstos na legislação societária, conforme relatório que fica arquivado na sede social da Companhia. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos Juros sobre Capital Próprio ora aprovados, todos os detentores de ações da Companhia na data-base de 23/12/2021, inclusive. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia em nome dos acionistas na data de 31/12/2021. A data de pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31/12/2021, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração. **5.2.** Por fim, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da presente deliberação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Certifica que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Fabio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 84.314/22-9 em 09/02/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>